APROVADO
VOTAÇÃO: Aprovada
Sala das Sessões 11/12/1995
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA:

ATA Nº 40/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 123ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 152ª do período legislativo de 1993/1996. Abertos na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Ver. Arnaldo Luiz Pacassa e secretariados pelo Ver. Nestor Magon. Estiveram presentes à sessão os Vereadores Francisco Silvio Crema, Osmar Vallar, Francisco Bernardo Mezzomo e Henri Perin (PFL); José Felicino Meneguzzi, Pedro José Fozza e Lidio Francisco// Oldoni (PMDB); Nestor Magon (PTB)? e Arnaldo Luiz Pacassa(PPB). ATA: Foi lida e aprovada,sem restrições, a Ata Nº 39/95, de 27.11.95.// CORRESPPNDÊNCIAS: Foram lidas as seguintes recebidas: do Prefeito Municipal, Of. Nº 557/95, respondendo o Pedido de Informações Nº 096/95; do Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, convidando para participar do Ato de Abertura do Seminário União Européia-Mercosul, em 06.12.95; da APAE de Serafina Corrêa, encaminhando cartão de Boas Festas de Fim de Ano; da UVERGS, solicitando moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 954/95, do Dep. Federal Airton Dipp, permitindo movimentação da conta FGTS, para fins escolares/educacionais; da UVERGS convidando para o XII Seminário Estadual de Vereadores, de 12 a 13/12/95; da Secretaria Municiapl de Educaçãoe Cultura de Serafina Corrêa, formulando votos de Boas Festas de Fim de Ano; da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, convidando para participar de Seminário Estadual de Educação, em 07 e 08/12/95, em Porto Alegre.Para este evento todos os Vereadores manifestaram desejo de participar, e o Plenário aprovou a participação de todos os vereadores titulares ao seminário. -GRANDE EXPEDIENTE: - NIHIL - COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Ver. Magon comunicou que foi informado de que o Ver. Crema disse que está sendo equacionado o problema de falta de água no reduto dos Cabral,/ mas, até o momento nada constatou de concreto. Falou, também, da pavimentação em vias públicas, reclamada pela população dos bairros.O Ver. Crema respondeu quanto ao problema do reduto dos Cabral, informando que há escassez de água por causa da seca, e, quanto ao calçamento " disse que, em breve, obras neste sentido serão iniciadas. O Presidente da Mesa fez referência ao reduto dos Cabral, enumerando a falta// de água, de sabeamento básico, e que vem acompanhando com muito interesse o problema, desde o início da presente legislatura. COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: O Ver. Fozza fez referências ao abastecimento de água no Reduto dos Cabral, da Comunidade de São Paulo, e quanto à pavimentação das ruas do Bairro Planalto. Solicitou cópia do Of. Nº 557/95,do Prefeito Municipal. O Ver. Perin comentou que o Prefeito prometeu que iria solucionar o problema de água nos Cabral, tendo inclusise marcado a data de inauguração em fins de 1995, mas, infelizmente, não ocorreu nem tão cedo vai acontecer. O Ver. Vallar também se manifestou a

- respito da falta de água nos Cabral, sugerindo solucionar o problema
- com contribuição pecuniária dos Vereadores. O Ver. Magon pediu o va-
- lor total da importância recebida do Governo do Estado para a insta-
- lação da rede d'água nos abral, e foi informado de que são R$ 7.000,
- 00. Opinou que deve haver prioridades e entre estas está o saneamen-
- to básico, e que, com o auxílio direto dos Vereadores não haverá so-
- lução, pois, o Poder Executivo dispõe de meios para esta finaldiade.
- Dissertou sobre problemas administrativos em geral e escassez de água
- potável em diversas localidades do Município, como Cabral e Capela
- São Paulo.- ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 58/95: ainda pendente de
- parecer das comissões permanentes- Projeto de Lei Nº 60/95: continua
- pendente de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.- Projeto
- de Lei Nº 62/95: continua com pedido de vistas do Ver. OLdoni.-Pro-
- jeto de Lei Nº 63/95: continua com vistas do ver. Fozza.- Projeto de
- Lei Nº 64/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE
- COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SE-
- RAFINA CORRÊA - APAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A proposição foi /
- submetidoa à discussão e posterior votação, sendo aprovada por unani
- midade. - Projeto de Resolução Nº 01/95: continua com pedido de vis-
- tas do Ver. Fozza.- CPI: Foi lido requerimento subscrito pelos Verea
- dores Nestor Magon (PTB); Lídio Francisco Oldoni(PMDB); Pedro José
- Fozza(PMDB), e Henri Perin(PFL), solicitando instalação de uma Comis-
- são Parlamentar de Inquérito - CPI - "com a finalidade exclusiva e es-
- pecífica de subsidiar o Egrégio Tribunal de Contas da União - TCU -em
- sua Tomada de Contas e/ou outros Órgãos, tudo referente aos recursos
- do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - do Ministé-
- rio da Educação e Cultura, destinados, nos Exercícios de 1986, 1987 e
- 1988, à Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa" , enumerando, no re-
- querimento, as obras que deveriam ter sido executadas com os recursos
- recebidos, das quais foram prestadas contas como se efetivamente ti-
- vesse sido realizadas, conforme conveniado e programado, o que, como
- se sabe, não ocorreu. De imediato, o Sr. Presidente, em vista do pre-
- enchimento dos requisitos legais e regimentais, deferiu o requerimen-
- to e solicitou a formação da CPI com representantes partidários e or-
- denou o início imediato do inquérito. O Ver. Crema comunicou que não
- fará parte da CPI. O Ver. Vallar falou que não subscreveu o Requeri-
- mento e que por isto, não faria parte da CPI. O Sr. Presidente expli
- cou que, conforme Lei Orgânica e Regimento da Câmara, o Requerimento
- preenche os requisitos, pois, está subscrito por quatro edis e, de//
- qualquer jeito, a CPI será instalada por ser legal. O Ver. Magon ex-
- plicou que a CPI tinha a finaldiade de auxiliar o TCU nas investiga -
- ções das informações prestadas pelo Chefe do Executivo ao TCU, na //
- gestão de 1983-1988, mais especificamente, nos exercício de 1986-1987
- e 1988. - PAUTA- O Sr. Presidente comunicou que foram protocolados os
- seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei Nº 65/95: APROVA CONVÊNIO
- CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E O ESTADO DO RIO GRAN-
- DE DO SUL, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR O PLANO BÀSICO DE AÇÕES DE MÚTUA
- COLABORAÇÃO E DÁ OUTRA SPROVIDÊNCIAS. - Projeto de Lei Nº 66/95:APRO-
- VA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E O ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

94 - DO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES DE
95 - POLÍTICA FLORESTAL ESTADUAL.- Projeto de Lei Nº 67/95: AUTORIZA O
96 - PODER EXECUTIVO A ALIENAR TERRENOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
97 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Projeto de Lei Nº 68/95:ACRESCENTA PARÁ
98 - GRAFOS AO ARTIGO 143 DA LEI MUNICIPAL Nº 1122/91 E DÁ OUTRAS PROVI-
99 - DÊNCIAS. - Projeto de Lei Nº 69/(5: ISENTA DE MULTA OS CONTRIBUINTES
100-DEVEDORES DE IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
101-CIAS; Em face da urgência da eficácia e devido aos efeitos do preconi-
102-zado pelo Projeto de Lei Nº 69/95, o Sr. Presidente solicitou aos mem-
103-bros da Mesa e aos demais Vereadores a apreciação imediata, com o que
104-todos concordaram. Posta em discussão e posterior votação, a proposi-
105-ção foi aprovada por maioria absoluta, com abstenção do Ver.Fo zza.-
106-Entrou, também, na Pauta, o Projeto de Lei Nº 70/95, de autoria do Ver.
107-Francisco Bernardo Mezzomo, o qual "FACULTA O USO DO CINTO DE SEGURAN-
108-ÇA NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DE SERAFINA CORRÊA. EXPLICAÇÕES ESPECIAIs:
109- O Ver. Perin disse que comentou com a direção da Escola Agrícola a /
110-respeito do Anteprojeto de Lei Nº 05/95, já aprovado pelo Plenário, e
111- disse que achou de difícl aplicação. A sessão foi encerrada na forma
112-regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário
113-da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que assino juntamente com
114-o Sr. Presidente da Casa. Serafina Corrêa, 05 de dezembro de 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente

ANTENOR FINCATTO
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 11 / 12 /1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: [redacted] Fraga

PDS : Bacarin

PFL : Cleusa

PTB : Magon

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

EMENDA - ADENDO À ATA Nº 79/95

DE ____/____/199___.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº 40/95, de 04/12/1995:

LINHA 79. PORQUE NÃO COMEÇARAM ANTES A CPI REF. ESTÁ MATÉRIA ESPERARAM 8 ANOS E SÓ AGORA PEDIRAM FORMAÇÃO DA MESMA! ~~FRENTE OPOSIÇÃO CONTRA~~ ~~MAIS VEREADORES~~ ~~FARÁ PARTE DO LEGISLATIVO.~~

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 11 DE DEZEMBRO DE 1995.

VER. ----------

PARTIDO: PFL